
**O AVANÇO DA FRONTEIRA AGROPECUÁRIA E A
INSTITUCIONALIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA NA AMAZÔNIA
BRASILEIRA**

Prof. Pós-Dr. André Cutrim Carvalho ¹
Prof. Dr. Luis Otávio do Canto Lopes²
Prof. Esp. Auristela Correa Castro ³

Resumo

O objetivo do presente artigo é discutir numa perspectiva histórico-teórica o significado de fronteira e a questão envolvendo o avanço da fronteira agropecuária capitalista no Brasil, além de procurar discutir o papel das instituições no processo de desenvolvimento de uma economia de mercado. No Brasil, a incorporação de áreas antes inacessíveis ou relativamente despovoadas, como no caso da Amazônia brasileira, por atividades agropecuárias é o resultado do avanço da fronteira econômica capitalista. Percebe-se, portanto, que no Brasil, em especial na Amazônia, o avanço da fronteira agropecuária capitalista vem se dando dentro da lógica da acumulação do capital, contudo não se pode prescindir dos elementos institucionais que estão presentes em função dos interesses, e conflitos que permeiam o processo de ocupação econômica em uma região de fronteira tão importante para o desenvolvimento do capital.

Palavras-chave: fronteira agropecuária capitalista; Amazônia brasileira; instituições

**INCOME INEQUALITY IN BRAZIL: A THEORETICAL AND STATISTICAL
ANALYSIS OF POVERTY AND RURAL POVERTY**

Abstract

The purpose of this article is to discuss a historical-theoretical perspective the significance of the border and the issue involving the advance of capitalist agricultural frontier in Brazil, besides seek to discuss the role of institutions in the development of a market economy process. In Brazil, the incorporation of previously inaccessible or relatively unpopulated, as in the case of the Brazilian Amazon, by agricultural activities is the result of the advance of capitalist economic frontier. It is clear, therefore, that in Brazil, especially in the Amazon, the advance of capitalist agricultural frontier is occurring within the logic of capital accumulation, however one can not ignore the institutional elements that are present in their interests, and conflicts that permeate the process of economic occupation in a border region so important to the development of capital.

Keywords: capitalist agricultural frontier; Amazon; institutions.

¹ Professor Pós-Doutor, Faculdade de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará (FACECON/ICSA/UFPA), Belém/Brasil, e-mail: andrecc83@gmail.com

² Professor Doutor, Núcleo do Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA).

³ Professora Especialista, Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES), Santarém/Brasil. e-mail: auristelaccastro@gmail.com

Área Temática 02: Dinâmicas rurais contemporâneas

3. Introdução

Primeiramente, é preciso entender os aspectos mais importantes relacionados à discussão de fronteira. De acordo com Hennessy (1978), as sociedades latino-americanas estão, ainda, no estágio histórico de fronteira. Nesta etapa da história do desenvolvimento do capitalismo, as relações econômicas, sociais e políticas estão marcadas pelo movimento da expansão demográfica e econômica sobre terras não ocupadas ou ainda não completamente ocupadas.

Na América Latina, como assinalou Foweraker (1982), a última grande fronteira é a Amazônia, em particular a Amazônia brasileira. As áreas de fronteiras no Brasil têm traços e processos de ocupação que as caracterizam e as diferenciam das outras áreas fora do território nacional. Na concepção de Velho (1976, p. 100-106):

Na fronteira, embora na prática a terra não esteja inteiramente disponível para o acesso a todos os imigrantes, a ideologia da “fronteira aberta” representa, no imaginário coletivo dos grupos sociais, daqueles indivíduos despossuídos de meios de produção, uma oportunidade para melhorar as suas condições de vida. De qualquer modo, talvez por isso, a fronteira seja o “lócus” por excelência da terra aparentemente ilimitada.

É a combinação das ações políticas e econômicas, operadas pelas instituições públicas, que permite a formulação de políticas públicas dirigidas com a perspectiva de solucionar os problemas sociais, econômicos e ambientais da agenda governamental.

A palavra fronteira pode ser entendida como a extremidade de um país ou região do lado onde confina com outro, porém, o termo fronteira, também, significa os pontos limite de uma figura geométrica; ou, ainda, o conjunto de pontos extremos do contorno dos mapas representativos da escala dos territórios de um país e das suas unidades administrativas.

Conforme Carvalho (2012, p. 09):

A fronteira pode ser compreendida como sendo uma zona de ocupação de um território relativamente vazio em termos demográficos, onde as instituições públicas responsáveis pela manutenção da ordem jurídica, com vistas ao estabelecimento das “regras do jogo” para a funcionalidade das instituições privadas, têm uma atuação precária quanto ao exercício do cumprimento das leis no âmbito de uma sociedade democrática.

No caso da Amazônia, o avanço da fronteira agropecuária vem se dando dentro da lógica da acumulação capitalista, contudo não se pode prescindir dos elementos

institucionais que estão presentes em função dos interesses e conflitos que permeiam o processo de ocupação econômica numa região de fronteira.

Nesse contexto, o presente artigo tem como propósito discutir o(s) significado(s) de fronteira e Instituições no processo de desenvolvimento de uma economia de capitalismo tardio, como a do Brasil. Para tanto, o presente trabalho foi estruturado da seguinte forma, além desta introdução e da conclusão. Na segunda seção, de forma breve, são apresentados os aspectos metodológicos da presente pesquisa. Na terceira, discute-se o termo fronteira e instituições sob uma perspectiva teórica. Na quarta seção, a fronteira é debatida no contexto de desenvolvimento do capitalismo no Brasil e, por fim, na quinta seção, discute-se a fronteira como uma instituição importante para, na sequência, concluir o estudo.

2. Metodologia: Método de Pesquisa

A especificação metodológica constitui parte obrigatória da pesquisa acadêmica que adote o método científico, contudo, é preciso distinguir o método de abordagem dos ditos métodos de investigação. O método de abordagem diz respeito à filiação filosófica e ao grau de abstração do fenômeno estudado, já os métodos de investigação ou procedimentos de uma pesquisa consistem nas etapas concretas da investigação e do uso das técnicas de pesquisas adequadas.

Nas ciências sociais em geral, e em particular nas ciências econômicas, impõe-se uma restrição metodológica: que é a necessidade de confrontação da realidade pensada, abstraída do concreto, com a realidade empírica, isto é, aquela que é percebida pelos nossos sentidos. Desta forma, os conhecimentos práticos estão submetidos à necessidade de conexão imediata com a realidade a que se referem. Na investigação teórica, diferentemente da investigação empírica – enquanto o método de pesquisa baseado em levantamentos de campo de dados primários ou mesmo em levantamento de dados secundários – o método de pesquisa tem a ver mais com o método de exposição das ideias: se dedutivo ou indutivo.

Neste caso, o método utilizado para o melhor desenvolvimento do referido artigo envolve o método dedutivo porque parte do geral, ou seja, a discussão envolvendo os fundamentos teóricos para compreensão do avanço da fronteira agropecuária capitalista e o papel das instituições no desenvolvimento do capitalismo brasileiro, em especial, na Amazônia.

3. O Debate sobre fronteira em uma perspectiva histórico-teórica

Um dos autores mais importante sobre a discussão de fronteira é Frederick Jackson Turner, considerado o pioneiro e o mais importante teórico e historiador da fronteira norte-americana. Embora o objeto da investigação de Turner (1961) tenha sido a fronteira norte-americana, ele também se referia a fronteira como uma fase do processo geral de evolução, cujo significado na formação de outras sociedades deveria ser investigado.

Turner (1961) defende que as concepções da história têm sido quase tão numerosas quanto os homens que têm escrito sobre a história. Nestes termos, Turner (1961, p. 26) revela sua concepção de história:

História, eu tenho dito, é para ser tomada no sentido restrito. É mais do que a literatura do passado, mais do que a política do passado, mais do que a economia do passado. É a autoconsciência da humanidade – o esforço da humanidade para entender a si mesma através do estudo de seu passado. Mas, o estudo da história não se limita aos livros, o objeto é para ser estudado, não apenas os livros. A história têm uma unidade e uma continuidade; o presente necessita do passado para explicá-lo; e a história local deve ser lida como um passado da história do mundo.

Por esta citação fica clara a importância do conhecimento da história local da fronteira tanto para a história nacional quanto à história mundial de qualquer nação.

A tese geral de Turner consiste numa teoria sobre a influência da fronteira econômica na sociedade norte-americana, pode ser resumida da seguinte forma: “A existência de uma área de terras livres, o seu recuo contínuo e o avanço do povoamento americano em direção ao oeste explicam o desenvolvimento americano” (...) “e o ponto de vista correto para o estudo da história desta nação não é a costa atlântica, e sim o grande oeste, observa Velho (1972, p.16-17).

Lênin (1980, p. 4-5) observa três grandes regiões com características econômicas distintas nos EUA: o Norte industrial, o Sul escravista e o Oeste em processo de colonização. Na sequência de desenvolvimento do presente trabalho, a discussão ficará centrada nos fundamentos teóricos de Turner (1961) sobre a fronteira do Oeste dos EUA, a partir da sua concepção histórica de fronteira econômica como uma sociedade em formação com características peculiares, e o seu papel na formação das instituições econômicas e políticas dos EUA.

3.1. O significado de fronteira

Para um melhor entendimento deste significado, Turner (1961, p. 38) observa que:

A fronteira econômica de uma nação deve ser vista como o limite exterior do território já ocupado por instituições sociais, econômicas e políticas; um espaço geográfico vazio, em termos de densidade demográfica, o qual se encontra em processo de ocupação e que é ponto de encontro entre a barbárie e a civilização.

Na visão de Turner (1961), a fronteira não é um espaço fechado e apresenta uma determinada dinâmica caracterizada pelo que ele chamou de avanço da fronteira. Os sucessivos avanços da fronteira nos EUA ocorreram durante várias décadas, sendo que as características de cada fronteira ocupada mudavam no tempo e no espaço, de acordo com a disponibilidade dos recursos naturais e do uso produtivo dado à terra pela população migrante.

Nessa perspectiva, fica evidente que a fronteira econômica exerce influência marcante na história da evolução das instituições sociais, políticas e econômicas de uma nação. Para Turner (1961, p. 39-51):

A fronteira da Costa Atlântica avançou graças aos homens de negócios ligados a indústria de pesca, a mineração, a pecuária e a agricultura familiar; a frente de expansão da fronteira do oeste avançou graças às famílias dos pequenos agricultores e depois com a agroindústria e a indústria manufatureira; e a fronteira do sul dos EUA com as grandes plantações de algodão e depois com a indústria têxtil e a pecuária. Essas fronteiras, apesar das distâncias, realizavam um comércio de mercadorias entre elas, o que contribuiu para a redução das importações de mercadorias da Inglaterra.

A fronteira do ponto de vista do capital, portanto, exerce uma influência marcante na história da evolução das instituições sociais, políticas e econômicas de uma nação. Carvalho (2012, p. 13) observa que “o crescimento do sentimento nacionalista do povo americano e a evolução das suas instituições tiveram a contribuição da fronteira”. A legislação constitucional que definiu a independência dos três poderes e a liberdade para a criação das instituições empresariais teve o reforço das sociedades da fronteira do oeste. Logo, o avanço da fronteira deu origem à criação de novos estados e municípios que hoje fazem parte dos EUA.

O próprio Carvalho (2012, p. 14) sustenta que “o poder de aglutinação do povo norte-americano cresceu com a criação de novos estados à medida que a fronteira avançava pelo interior do território norte-americano”. Quando Turner (1961) discute as

questões da venda e da alienação das terras públicas da União, as instituições públicas responsáveis são vistas como um produto da pressão das sociedades locais que pertenciam à fronteira. Nota-se, deste modo, que o debate sobre o direito à terra livre foi importante para a promoção da democracia norte-americana.

3.2. A fronteira como uma sociedade em processo de formação constante

Primeiramente, é preciso entender que a dificuldade de qualquer fronteira econômica é um problema que envolve a necessidade de desenvolvimento de uma nação. Turner tinha a fronteira como uma forma de sociedade, muito mais do que uma área. Nas palavras de Turner (1961, p. 52-53):

A fronteira é, no fundo, uma forma de sociedade, mais do que uma área. Fronteira é o termo que deve ser aplicado para a região cujas condições sociais resultam da aplicação das mais velhas instituições e de ideias para transformar as influências da terra livre. Nesse ambiente, o acesso à posse da terra é a porta de entrada, repentinamente, aberta para a liberdade de oportunidades (...) e para o surgimento de novas atividades, novas alternativas de crescimento, novas instituições e novas ideias trazidas para existência real.

Assim, à medida que fronteira geográfica interna – em termos do território de uma nação – passa a ter uma ocupação humana crescente, decorrente da imigração de pessoas de outras regiões para a nova fronteira, qualquer que seja a motivação, esta fronteira se transforma numa fronteira econômica, já que nenhuma ocupação humana num território persiste se não vier acompanhada de um conjunto de atividades econômicas capaz de assegurar a sobrevivência e a fixação da população por meio da produção de bens e serviços – com base no trabalho autônomo ou no trabalho alheio – destinada ao mercado.

Isto significa que a formação da fronteira econômica implica não somente numa expansão do mercado nacional por meio da criação de novos espaços de mercados locais e regionais, como sua consolidação depende do crescente contato entre o rural e o urbano, incluindo o aspecto cultural entre estes dois lados.

Nesse contexto, a inserção da Amazônia no contexto da globalização corre o risco de perder a essência de sua herança cultural, daí a resistência dos movimentos de defesa da cultura da região. Cabe dizer que cultura não se resume a erudição, instrução ou educação. De fato, no sentido mais amplo, cultura compreende também o padrão de consumo e tecnológico de uma sociedade. De acordo com Furtado (1984, p. 32):

É certo que um maior acesso aos bens culturais melhora a qualidade da vida dos membros de uma coletividade. Mas, se fomentado indiscriminadamente, pode frustrar formas de criatividade e descaracterizar a cultura de um povo. Daí que uma política cultural que se limita a fomentar o consumo de bens culturais tende a ser inibitória de atividades criativas e a impor barreiras à inovação. Em uma época de intensa comercialização de todas as dimensões da vida social, o objetivo central de uma política cultural deveria ser a liberação das forças criativas da sociedade. Não se trata de monitorar a atividade criativa e sim de abrir espaço para que ela floresça. Necessitamos de instrumentos para remover os obstáculos à atividade criativa, venham eles de instituições venerandas que se dizem guardiães da herança cultural, de comerciantes transvestidos de mecenas ou do poder burocrático. Trata-se, em síntese, de defender a liberdade de criar, certamente a mais vigiada e conectada de todas as formas de liberdade.

Em diversos trechos do seu trabalho, que podem ser encontrados em Taylor (1967, p. 2-28); Taylor (1967, p. 317-325), o referido autor procurou analisar a contribuição de Turner sobre o papel da fronteira na formação das instituições na América do Norte, sintetizando da seguinte maneira:

1. Na fronteira norte-americana tem-se uma recorrência do processo de evolução em cada área do Oeste alcançado no processo de expansão. E esse contínuo contato com a simplicidade da sociedade primitiva fornece as forças que dominam o caráter do povo norte-americano.
2. Desde o momento em que as montanhas se antepuseram, entre o pioneiro e a costa, surgiu uma nova ordem de americanismo. O Oeste e o Leste começaram a perder o contato um com o outro;
3. A fronteira promoveu a formação de uma nacionalidade compósita para o povo americano;
4. O crescimento do nacionalismo e a evolução das instituições políticas americanas dependeram do avanço da fronteira;
5. As características econômicas e sociais da fronteira americana trabalharam contra o separatismo. A mobilidade da população, por meio dos fluxos migratórios, em direção à fronteira constitui a morte do localismo, mas produz o individualismo;
6. O surgimento da democracia como uma força efetiva na nação norte-americana foi introduzida pela predominância do pequeno produtor na fronteira do oeste;
7. A fronteira norte-americana serviu com uma “válvula de segurança” de oportunidades que impediu o desenvolvimento da consciência de classes e de lutas de classes;
8. Com o fechamento da fronteira, no final do século XIX, a era da livre competição entre indivíduos pelos recursos não apropriados da nação norte-americana aproxima-se do seu fim. A “válvula de segurança” deixa de funcionar e a competição individual, por intermédio das amplas oportunidades não apropriadas, cede lugar ao monopólio dos processos industriais do grande capital;
9. Desde os tempos coloniais, houve uma disputa entre o “pioneiro democrático” e o capitalista quanto à formação da natureza e da percepção do sentimento nacionalista;
10. Disputa política mantida entre a “democracia radical” dos pioneiros, desenvolvida especialmente sobre a influência dos pioneiros da fronteira do oeste e os interesses conservadores dos grandes fazendeiros;
11. A democracia norte-americana foi construída com base na abundância de terras livres na fronteira, cujas condições serviram de modelo para seu desenvolvimento e os seus traços fundamentais que hoje formam a nação norte-americana.

O próprio Turner (1961) reforça a contribuição das forças sociais da fronteira na mudança das instituições nos EUA. Ele revela está por trás a hipótese de que a

totalidade das transformações ocorridas no campo contribuiu para forjar e moldar as modernas instituições democráticas da nação norte-americana.

4. O Significado de Fronteira no Brasil

Furtado (1976), quando discute os fundamentos econômicos da ocupação do Brasil, procura distinguir a colonização de povoamento do território norte-americano feita pelos ingleses, da colonização de exploração feita pelos portugueses no território brasileiro. No Brasil, as colônias de *plantations* da cana-de-açúcar ou do café tiveram um papel importante como empresa agromercantil exportadora de produtos para os países europeus, sobretudo, para Portugal e Inglaterra, no encerramento da etapa colonial. Porém, outras modalidades de estruturas mercantis foram responsáveis pela extensão da fronteira brasileira para além dos limites das *plantations* como caso das organizações econômicas das missões religiosas na Amazônia durante o ciclo das “drogas do sertão”.

O significado de fronteira como um processo sistemático de ocupação geográfica levou alguns estudiosos da fronteira brasileira, tais como: Morse (1965), Velho (1976) a substituir a noção de fronteira pela de frente pioneira, onde a noção de “pioneira” explicita a ideia daquelas famílias que chegaram primeiro. Essa noção tem uma forte conotação com a teoria geral de Turner (1961) sobre o pioneiro da fronteira do oeste norte-americano vista como uma válvula de segurança importante à formação da nacionalidade das pessoas desse país.

Carvalho (2012, p. 23) afirma que no Brasil, muito mais do que uma válvula de segurança, a fronteira é vista como uma espécie de válvula de escape às tensões sociais no agrário brasileiro impedindo o aumento de mais conflitos sangrentos na luta pela terra entre latifundiários e grileiros contra os camponeses e índios. Morse (1965, p. 30-31) observa a fronteira e a ação dos bandeirantes no Brasil de forma distinta da visão histórica de Turner:

A fronteira não é uma linha ou um limite, ou um avanço da civilização, ou um processo unilateral ou unilinear. (...) Compreender o processo brasileiro de ocupação significa perceber a fronteira mais como interpenetração do que como avanço; mais como uma relação com o meio do que como uma projeção sobre ele; mais como uma busca intermitente por um jardim das delícias; mais do que como uma construção sistemática de um. Essas considerações por sua vez se ligam a proposições que são fundamentais para a sociologia de uma civilização católica.

Na visão de Turner (1961), a fronteira do oeste norte-americano era uma “fronteira aberta”, no sentido da sua ocupação ter se dada de forma democrática, apoiada no *Homestead Act* de 1862, em terras livres para os *farmers*, ou seja, para famílias de pequenos produtores rurais. Sandroni (1999, p. 285) a descreve com detalhes da seguinte maneira:

A Lei do *Homestead* foi aprovada em 1862, durante o governo Lincoln, nos Estados Unidos, estabelecendo a distribuição de terras no Oeste de forma quase gratuita, na proporção de 160 acres (cerca de 65 hectares). O *homestead* estabelecia, em resumo, que a propriedade da terra era de quem conseguisse demarcá-la durante um dia, legitimando dessa forma as posses que os agricultores iam obtendo ao desbravar o Oeste. A lei representou um poderoso estímulo para a colonização do Oeste dos Estados Unidos e atraiu um enorme fluxo migratório para aquele país. Além disso, o *homestead* eliminava um poderoso empecilho ao desenvolvimento da agricultura, na medida em que, pela nova lei, a propriedade da terra não pressupunha a propriedade de escravos, nem essa última, a propriedade de terras.

Lênin (1980) demonstra com base nas estatísticas disponíveis até então, que nos EUA o capital subordina e transforma direta ou indiretamente as várias formas de propriedade da terra, inclusive a dos pequenos agricultores de base familiar (*farmers*).

Em 1981 este mesmo assunto veio à baila com a publicação do trabalho de Aidar e Perosa Júnior (1981), que discutem o peso da agricultura familiar e os limites às grandes empresas no campo em países desenvolvidos. Na verdade, essas pesquisas visavam demonstrar, com base nos dados do censo mais recente da economia agrícola norte-americana (naquela época), a versão contemporânea do mito criado por Turner da democracia agrária.

Essas tentativas de manipulação de dados estatísticos, não respaldados em métodos de investigação e exposição históricos, para demonstrar a importância da pequena produção familiar, são convenientes aos interesses das grandes corporações agrícolas que dominam crescentemente todos os elos da cadeia produtiva do setor agrícola, desde a venda de insumos até a venda dos produtos nos supermercados, sustentam autores como: Graziano Da Silva (1987); Abramoway (1992).

4.1. O movimento da fronteira no Brasil

No Brasil, o movimento de ocupação territorial da fronteira brasileira não ocorreu (e não ocorre) exclusivamente por meio de contingentes de famílias de pequenos lavradores – enquanto unidades de produção familiar – mas sim através de um *mix* que envolve diversos segmentos sociais: pequenos produtores de base familiar,

empresários, fazendeiros e homens “sem terra”, todos em busca de terras para ocupar, produzir ou especular.

O movimento histórico de integração nacional da continental nação brasileira ocorreu e, ainda, ocorre por intermédio do avanço da fronteira agrícola, sendo esta vista como o elo institucional entre o desenvolvimento capitalista em curso e os espaços vazios (com uma grande quantidade das terras disponíveis) que logo se transformam em regiões ocupadas economicamente com baixo grau de ordenamento institucional-legal e domínio da acumulação do capital mercantil.

A ocupação das terras da fronteira no Brasil, com exceção do Estado do Acre, vem se dando dentro dos limites da fronteira do território brasileiro com os países vizinhos. A fronteira econômica, neste caso, é o lócus territorial de uma economia em processo de formação e integração nacional da sua estrutura produtiva de bens e serviços dentro dos limites internos de um Estado nacional. Dentro do conceito de fronteira econômica, destaca-se a fronteira agrícola, onde estão as atividades de cultivos agrícolas homogêneos na forma de grandes plantações, a exemplo das grandes plantações de café no norte do Paraná e mais recentemente das plantações de soja e trigo na região do centro-oeste.

O progresso da fronteira direcionada para a ocupação de territórios vazios teve a orientação do Estado, sobretudo a partir do Estado Novo da ditadura Vargas. De acordo com Velho (1976, p.145-152):

O avanço da fronteira agrícola na direção do centro-oeste do Brasil, durante governo Vargas, tinha como principal objetivo a integração demográfica e econômica de parte do território da região do centro-oeste brasileiro.

Mesmo assim, o referido autor acreditava no papel da fronteira econômica, como uma Instituição importante, para levar adiante a formação de um mercado nacional, já que houve um massivo movimento de migrantes, sobretudo de pequenos produtores, que acabou ocupando e integrando nacionalmente o centro-oeste ao restante da economia brasileira.

Abramoway (1942) destaca que o avanço da fronteira agrícola no centro-oeste, durante o período da ditadura de Vargas, teve um papel semelhante ao sugerido por Turner (1961) no caso da fronteira do oeste norte-americano, quando criou vários mitos em torno do avanço da fronteira econômica na época, sobretudo os que dizem respeito ao estabelecimento da ideologia da identidade nacional. É claro que, apesar disso, a tese de Turner não é suficiente para explicar a dinâmica da fronteira no Brasil.

É inegável o fato de que, mais recentemente, o avanço da fronteira da soja e da pecuária, nos estados de Mato Grosso e Goiás, promoveram um rápido desenvolvimento do agronegócio no centro-oeste, dentre outras razões, devido à proximidade com a região mais industrializada e urbanizada do país, o Sudeste. Atualmente, o agronegócio está inserido na economia global como um dos grandes exportadores de soja para o resto do mundo.

4.2. Modelos de ocupação da fronteira: frentes de expansão e frentes pioneiras

As discussões envolvendo a questão agrária no Brasil giram em torno sobre sua estrutura agrária concentrada e sobre a dualidade econômica de suas relações sociais de produção capitalistas e não capitalistas. A imensidão de terras na fronteira sempre serviu para escamotear a possibilidade de uma política de reforma agrária visando reduzir as desigualdades regionais da riqueza e da renda no Brasil.

Outra importante questão no âmbito do agropecuário brasileiro que mereceu uma ampla discussão foi à modernização da agricultura. Mas, sem desmerecer a discussão dessas questões, a identificação dos padrões (ou modelos) de ocupação da fronteira é algo merecedor de estudos. Nesse contexto, é muito importante mencionar a contribuição de Martins (1975) que, partindo das noções de fronteira da geografia e da economia, conseguiu formular um modelo teórico com vistas a melhorar o entendimento da dinâmica do processo progressivo de absorção das regiões de fronteira pela economia de mercado, com base nos movimentos sociais chamados por ele de frente de expansão e frente pioneira. Para Monbeig (1957, p. 53-54):

A concepção geográfica de “zona pioneira” supõe uma concepção dualista do tipo “zona pioneira” versus “zona antiga”, na qual esta última é compreendida como o extremo oposto da primeira, caracterizada pelas terras empobrecidas que são transformadas em pastagem e marcadas, devida a emigração à zona pioneira, pelas perdas dos seus tipos mais empreendedores.

Essa dualidade do ponto de vista da geografia perde de vista algo mais importante que são as relações sociais de produção definidoras dessa zona pioneira, ressalta Martins (1975). Este mesmo autor teve a oportunidade de mostrar, em diversas ocasiões, que a noção de “zona pioneira” para caracterizar o processo de ocupação de territórios relativamente vazios do ponto de vista demográfico é ambígua e insatisfatória para explicar a dinâmica da fronteira atual no Brasil.

No Brasil, os movimentos sociais de ocupação da fronteira se dão de forma muito diferente das descritas por Turner, nos EUA. Isto é assim porque nem os homens

eram tradicionalmente livres e nem as terras eram também livres. Martins (1979, p. 59-75) afirma que:

Em 1850, a Lei de Terras instituiu um novo regime de propriedade em nosso país, que é o que tem vigência até hoje, embora as condições sociais e históricas tenham mudado muito desde então. Ao contrário do que se deu nas zonas pioneiras americanas, a Lei de Terras instituiu no Brasil o cativo da Terra – aqui as terras não eram e não são livres, mas cativas no sentido da Lei 601 que estabeleceu em termos absolutos que a terra não seria obtida por meio que não fosse o da compra. O homem que quisesse torna-se proprietário de uma gleba teria que comprá-la do dono da terra – o latifundiário. Sendo imigrante pobre, como foi o caso da maioria dos “moradores” das grandes fazendas, teria que trabalhar previamente para pagar o grande fazendeiro.

Nas áreas que não estavam instituídas essas características, como no caso do Nordeste açucareiro e do Sudeste cafeeiro ou não havia programas de colonização oficial, como ocorreu no Sul do país, essa instituição teve pouca eficácia. Foi justamente nessas áreas relativamente livres, como é o caso do centro-oeste e do norte do Brasil, que o regime de posse e a economia dos posseiros se expandiram para além dos limites dos territórios já ocupados pelas grandes fazendas de cana-de-açúcar, de café e de pecuária.

Esse processo se fez presente, recentemente, no caso da ocupação da fronteira amazônica, quando as empresas capitalistas com o suporte financeiro do Estado começaram a avançar sobre as terras de posseiros e índios. Por tudo isso, a rigor, não é correto reduzir o movimento de ocupação da fronteira amazônica a um único movimento – o movimento dos pioneiros. Na Amazônia, estamos diante de dois movimentos distintos e combinados que envolvem complexas formas de conflitos no processo de ocupação territorial.

A frente pioneira exprime um movimento econômico, cujo resultado imediato é à incorporação de novas terras das regiões de fronteira à economia de mercado em bases capitalistas. A frente pioneira, portanto, se apresenta como fronteira econômica, sendo, na verdade, precursora do ponto de vista do capital, já que é uma frente capitalista de ocupação territorial representada pela grande fazenda, pelas empresas agrícolas, bancos, casas de comércio, estradas e todo o aparato institucional do Estado que se põe para mitigar os conflitos.

O que caracteriza a penetração do capital no campo não é tanto a instauração das relações sociais de produção baseadas no trabalho alheio, mas sim a instauração da propriedade privada, isto é, a mediação da renda da terra capitalizada entre o produtor

agrícola e a sociedade em geral. Neste particular, outra característica das frentes de expansão é o regime de apropriação da terra.

No Brasil, em especial na Amazônia, há diversas formas de apropriação de terras: a propriedade privada familiar dos pequenos lavradores; a propriedade privada capitalista; a propriedade comunal dos povos indígenas; e o da posse dos posseiros da Amazônia. A propriedade privada familiar não é uma propriedade usada para explorar o trabalho de outrem, na verdade, este tipo de propriedade ou de posse familiar transforma a terra em terra de trabalho própria das frentes de expansão.

5. A fronteira como uma instituição

A Amazônia Legal é um produto institucional de uma política de ocupação de uma região vazia em termos demográficos, por razões geopolíticas e geoeconômicas, tendo em vista à necessidade não somente de integrar economicamente esse gigantesco território a economia nacional, como também assegurar a soberania nacional contra a ameaça da cobiça internacional. É importante ter consciência de que a fronteira amazônica faz parte da totalidade socioeconômica brasileira e não se distrair do fato que a fronteira, como uma sociedade em formação, não se estrutura como um fenômeno autônomo, nem em sua fase pioneira e nem em sua fase de expansão.

Quando a ocupação sistemática de terras livres numa fronteira de recursos, como no caso da Amazônia Legal, passa a interessar à classe dominante, que têm aproximação com a burocracia do Estado e manipulam as ideologias do desenvolvimento, a institucionalização que resulta na expansão da fronteira, geralmente, vem acompanhada por leis específicas e a criação de organismos públicos de suporte a dinâmica da ocupação da fronteira econômica em bases capitalistas. Becker (2000, p. 9) expressa o “Tratamento Institucional da Fronteira Amazônica” nos seguintes termos:

Na contemporaneidade, o uso do território de um Estado, de modo geral, e de sua fronteira política, de modo específico, parece, em grande parte, o resultado de fluxos e pressões gerados não só de dentro como, cada vez mais, fora dele e que escapam, de certo modo, ao controle de suas instituições e regulações territoriais tradicionalmente elaboradas. Nesse contexto, a organização do espaço econômico e de seu extenso limite fronteiro parece, em grande parte, ditada tanto a partir da esfera central – ponto de referência da soberania nacional e foco da análise a seguir – como das relações vindas do exterior. Não é demais enfatizar, desse modo, que o tratamento da questão fronteiriça na Amazônia vincula-se ao processo mais amplo de desenvolvimento e ocupação da região.

Nesse contexto, a organização do espaço amazônico e de seu extenso limite fronteiriço com os países da Pan-Amazônia remete, em grande parte, a influência geopolítica do Estado brasileiro, associada com a política de soberania nacional, mas também a influência da geoeconomia interna e externa associada à influência das relações internacionais. Contudo, a expansão da fronteira econômica no Brasil, no caso da fronteira amazônica, é mais um reflexo do dinamismo da economia brasileira a partir do polo concentrador e centralizador do capital industrial e do capital financeiro.

A velocidade da ocupação de terras livres na fronteira pode interessar tanto ao capital que a disputa por terras livres (ou não) pode conduzir a expropriação de terras de terceiros por meio de processos violentos ou fraudulentos de acumulativa primitiva e, por conseguinte, a elevação dos conflitos, por meios violentos, em torno da luta pela terra. Se a luta pela posse da terra for vencida pela frente de expansão capitalista agropecuária, então haverá a possibilidade de ocorrência de uma fronteira fechada e, quando isso acontece, diminuem as alternativas do desenvolvimento da agricultura com base na pequena unidade de produção familiar.

Velho (1972) admite a existência de um terceiro tipo de fronteira, que ele chama de fronteira aberta controlada. De qualquer maneira, a fronteira quando aberta, com ou sem restrição do Estado, abre a possibilidade para penetração de uma gama de atores sociais, tais como camponeses, fazendeiros e empresas. Todos veem à fronteira como o lugar da terra ilimitada disponível, mesmo sabendo que a terra é limitada em termos físicos, jurídicos e econômicos do ponto de vista do seu aproveitamento para a agricultura.

Nas palavras de Velho (1979, p. 100): “O lócus por excelência da terra “ilimitada” é, obviamente, a fronteira”, isto é, a fronteira econômica é um lugar muito importante para os dois modelos desenvolvimento, daí o interesse do Estado em controlar o movimento da fronteira na Amazônia brasileira. Martins (2009 p. 135-136) afirma que:

A concepção de frente pioneira compreende, implicitamente, a ideia de que na fronteira se cria o novo, uma nova sociabilidade, fundada no mercado e na contratualidade das relações sociais. No fundo, conseqüentemente, a frente pioneira é mais do que o deslocamento da população sobre o território no Brasil, pois acaba sendo também a situação espacial e social que convida ou induz à modernização, à formulação de novas concepções de vida, à mudança social.

Para Foweraker (1982, p. 31), a “fronteira pioneira, ao contrário, tem-se expandido em resposta às demandas do mercado nacional e em função da acumulação econômica dentro da economia nacional desde 1930”. A fronteira pioneira, nestes termos, é um processo histórico específico de ocupação de novas terras.

O avanço da fronteira decorre dos movimentos das pessoas e atividades econômicas que acabam transformando, integrando e ampliando novas relações sociais em bases capitalistas do espaço ocupado ou em processo de ocupação territorial. É claro que o processo de avanço da fronteira pioneira deve ser visto dentro da dinâmica cíclica capitalista, mas com a diferença crucial de que o ciclo de acumulação e apropriação do excedente pode ocorrer simultaneamente em diversas fronteiras do país.

Sob esta perspectiva, a fronteira não exprime toda e qualquer atividade econômica cuja produção é voltada para o mercado exterior, mas sim uma atividade particular que integra as regiões inexploradas à economia nacional, sendo esse processo impulsionado pelas forças e contradições próprias de uma economia em desenvolvimento.

Além disso, o capital industrial e financeiro numa formação econômica espacial, já dominada por relações sociais de produção especificamente capitalistas, tem como intento fixar o seu domínio territorial na fronteira econômica por meio da intermediação do capital mercantil que faz uso, como lhe peculiar, das formas violentas de expropriação de terras e de exploração do trabalho alheio por métodos de acumulação primitiva.

6. Conclusão

É preciso entender que o Brasil é um país de dimensões continentais, onde ainda existe uma relativa abundância de terras agricultáveis nas regiões afastadas dos grandes centros urbanos e industriais concentrados na região sudeste do país. Apesar da histórica concentração de terras de propriedade de uma oligarquia agrária nas zonas ocupadas, ainda assim há uma imensa área de fronteira para ser conquistada.

Além disso, o setor agropecuário – compreendendo o conjunto de atividades econômicas vinculadas à exploração do solo para a obtenção de alimentos e matérias-primas de origem vegetal e animal – nos últimos anos vem passando por grandes transformações estruturais decorrente do processo de modernização conservadora que se seguiu a industrialização pesada dos anos de 1960-1970.

É nesse contexto que se insere a expansão da fronteira agrícola e da pecuária ocorrida nas últimas cinco décadas tendo como principal palco de conflitos a fronteira amazônica. A progressiva incorporação das terras dessa parte do território nacional, antes inacessíveis e pouco povoadas, vem se dando através do processo da apropriação privada da terra e dos recursos naturais existentes no solo, no sub-solo e nas águas da bacia amazônica.

A fronteira agropecuária pode ser tanto interna quanto externa aos estabelecimentos agropecuários e dos territórios das macrorregiões em que eles se situam. Mais importante do que essa dicotomia subjacente à noção de fronteira é identificar os fatores responsáveis pelo movimento de avanço da fronteira.

O ponto de partida para levar adiante uma discussão teórico-histórica sobre fronteira foi trabalho de Turner. Não obstante, dadas as diferenças da herança histórica e institucional entre o Brasil e os EUA, mostrou-se que os significados de fronteira na formação sócio-econômica brasileira ganha contornos singulares que os diferenciam de outros países. Isso permitiu discutir os vários significados de fronteira até chegar aos conceitos de “frente de expansão” e “frente pioneira” como modelos econômicos de ocupação da fronteira.

A fronteira é também uma instituição produto da criação do Estado. De fato, o governo militar lançou a “Operação Amazônia” que criou a Amazônia Legal e todo o aparato institucional que contribuiu para transformar a Amazônia Legal, enquanto uma mera instituição numa verdadeira fronteira real, e por isso o lócus dos conflitos da luta pela terra. Tendo isso em conta, o referencial teórico sobre fronteira precisava ser completado com a incorporação da teoria das instituições da escola de pensamento neo-institucionalista.

Na fronteira amazônica, o incremento populacional gradativo e o crescimento econômico exercem uma pressão excessiva sobre os recursos renováveis na região. O aumento da exploração de recursos naturais e seu uso predatório acaba gerando fortes externalidades negativas – como o desmatamento florestal – sobre os outros usuários que exploram sustentavelmente os recursos naturais dentro dos limites de sua propriedade privada.

Portanto, as instituições sociais jogam um papel importante na aplicação dos direitos de propriedade e na preservação dos recursos naturais, ou seja, as Instituições formais, que incluem as instituições legislativas e judiciais, são também importantes à determinação da responsabilidade das organizações que tratam da gestão do meio

ambiente e das políticas públicas de preservação do meio ambiente por meio dos mecanismos de governança pública e/ou privada.

Referências

- ABRAMOWAY, R. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. Campinas: Hucitec/Anpocs/Unicamp, 1992.
- AIDAR, Antonio Carlos Kfourri; PEROSA JUNIOR, Roberto Mario. Espaços e limites da empresa capitalista na agricultura. *Revista de Economia Política*. São Paulo: v. 1, n. 2, 1981.
- BECKER, B.K. Síntese do processo de ocupação da Amazônia: lições do passado e desafio do presente. In: *Brasil: Causas e dinâmicas do desmatamento na Amazônia*. Brasília, MMA, 2001.
- CARVALHO, A. C. *Expansão da Fronteira Agropecuária e a Dinâmica do Desmatamento Florestal na Amazônia Paraense*. Campinas, SP. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2012.
- HENNESSY, A. *The Frontier in Latin American History*. London, Edward Arnold, 1978.
- FOWERAKER, J. *A Luta pela Terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais*. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.
- FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo, Ed. Nacional, 1976.
- FURTADO, Celso. *Cultura e Desenvolvimento em época de crise*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.
- GRAZIANO DA SILVA, J. A porteira já está fechando. *A Modernização Dolorosa: Estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil*. RJ, Zahar, 1981.
- LÊNIN, V. I. *Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos da América*. Novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. São Paulo: Editora Brasil Debates, 1980.
- MARTINS, J. de S. *Capitalismo e Tradicionalismo: Estudos sobre as contrações da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo, Livraria Pioneira, 1975.
- MARTINS, J. de S. *Expropriação e Violência: A questão política no campo*. São Paulo, Hucitec, 1980.
- MONBEIG, P. Evolução de Gêneros de Vida Rural Tradicionais no Sudoeste do Brasil. *Novos Estudos de Geografia Humana Brasileira*. São Paulo, Difusão Europeia, 1957.
- MORSE, R. M. (org.). *The Bandeirantes: the historical role of the Brazilian pathfinders*, Alfred A. Knopf, Nova York, 1967.

TAYLOR, G. R. (Org.). *The Turner Thesis concerning the Role of the Frontier in American History*. Boston, D.C. Heath and Company, 1967.

TURNER, F. J. The Significance of the Section in American History. In: *Frontier and Section: Selected Essays of Frederick J. Turner*. New Jersey, Prentice-Hall, p.217-233, 1961.

VELHO, O. G. *Frentes de Expansão e Estrutura Agrária: Um estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica*. Rio de Janeiro, Zahar, 1972.

VELHO, O. G. *Capitalismo Autoritário e Campesinato: Um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. São Paulo, Difel, 1976.